



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 555/2024

Processo Número: **30366/2024** | Data do Protocolo: 04/12/2024 14:58:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370038003300320032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

MOÇÃO nº , DE 2024

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições constitucionais, apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à equipe de futebol do **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, pela conquista, em 16/11/2024, do 1º lugar da Série B do Campeonato Brasileiro de Futebol de 2024 e retorno à série A para o ano de 2025.

Fundado por iniciativa de três esportistas da cidade de Santos/SP, Francisco Raymundo Marques, Mário Ferraz de Campos e Argemiro de Souza Júnior, numa reunião histórica realizada na tarde de um domingo, 14 de abril de 1912, o Santos Futebol Clube é considerado hoje, um dos mais tradicionais e importantes times do futebol brasileiro e um dos maiores do mundo.

O Alvinegro Praiano possui uma gloriosa caminhada repleta de título e conquistas, com destaques para o campeonato paulista de 1927 quando teve a impressionante e até hoje não superada média de 6,25 gols por partida, ficando eternizado como o time do “Ataque dos 100 gols”, e para as conquistas dos campeonatos paulista de 1955, 1956 e novamente em 1958, quando então surgia o glorioso garoto chamado Pelé, que se tornaria o melhor jogador de futebol de todos os tempos.

Mas, sem dúvidas, o maior destaque foi a chamada “Década de Ouro”, nos anos de 1960, quando além de apresentar o eterno Rei Pelé, o clube conquistou o mundo com um futebol digno de aplausos e admiração, sendo sua maior coroação no ano de 1962, quando venceu todos os títulos disputados: Bicampeonato Brasileiro (também conquistou em 63, 64 e 1965), Campeão da Taça Libertadores da América, Tricampeonato Paulista e Campeão Mundial Interclubes.

E para engrossar suas gloriosas conquistas, há exatos 61 anos, dia 16 de novembro de 1963, o clube conquistava o Bicampeonato Mundial de Futebol, com a presença de 120 mil pessoas, diante do Milan da Itália, campeão europeu na época.

Então a FIFA, já naquela época, reconhecendo tamanho brilhantismo do clube, outorgou-lhe o título de “**O melhor time do século das Américas**” e nos dias atuais, o clube desponta com 8 títulos do Campeonato Brasileiro série A, 22 do Paulista, 03 da Libertadores das Américas, 02 de Mundiais Interclubes e agora mais um título, o de Campeão da Série B do Brasileiro, que pela força do clube, com certeza será o último dessa divisão.

Mais uma vez o Alvinegro Praiano demonstrou sua força e habilidade, afastando de vez, as incertezas e aflições decorrente do insucesso no ano de 2023 e agora, com certeza, retornará com muito mais experiência e empenho, levando a campo a mais famosa, gloriosa e respeitada camisa 10 aos palcos das partidas da série A do Campeonato Brasileiro.

Que esta moção de aplauso sirva como um reconhecimento oficial do nosso apreço pelo Santos Futebol Clube e pela sua contribuição contínua para o esporte do Estado de São Paulo.

Parabéns, Santos Futebol Clube!

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, propugna MOÇÃO DE APLAUSOS à equipe do Santos Futebol Clube pela conquista do Campeonato Brasileiro Série B, em 2024, e pelo retorno à série A, requerendo providências para que esta moção seja registrada nos anais desta Casa e seja encaminhada à direção do Clube.

Sala das Sessões, em

a) Gil Diniz





**Gil Diniz**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310034003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003900330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **03/12/2024 21:28**

Checksum: **24E868B088DB7A4883E8C16B0EB937345D206750DD6CBAB9BDB35943747C7BAB**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310034003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.